

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 04 de abril de 2022
Ano I | Edição nº 22



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3
Portarias	5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.493, DE 11 DE MARÇO DE 2022

“Institui o Programa “Atleta Cidadão”, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 08 de Março de 2022, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Atleta Cidadão”, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer, destinado a oferecer ações e programas complementares aos praticantes das diversas modalidades e categorias esportivas, individuais e coletivas, existentes no Município.

Art. 2º O Programa “Atleta Cidadão” objetiva:

I- possibilitar o desenvolvimento da potencialidade dos atletas locais de forma saudável e tecnicamente adequada, respeitando a sua individualidade;

II- cuidar não somente da formação técnica dos atletas, mas também de cidadãos conscientes dos seus deveres e direitos perante a sociedade;

III- promover palestras, seminários, cursos, atividades, treinos e competições voltados à formação técnica-esportiva e de cidadãos dos atletas;

IV- estimular e implantar a prática de novas modalidades esportivas no Município;

V- permitir a celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos governamentais, organizações e empresas públicas e privadas;

VI- elaborar projetos para obtenção de recursos e subvenções junto a órgãos públicos e privados, destinados a fomentar as modalidades esportivas desenvolvidas pela Secretaria de Esportes e Lazer;

VII- fomentar as práticas esportivas nos diversos bairros do Município.

Art. 3º Os beneficiários do Programa “Atleta Cidadão” receberão uma bolsa auxílio mensal pelo prazo de até 12 (doze) meses.

§ 1º Serão disponibilizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer até 25 (vinte e cinco) bolsas-auxílio no valor mensal no valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais) para maiores de 18 (dezoito) anos, com jornada diária de 6 (seis) horas.

§ 2º Serão disponibilizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer até 20 (vinte) bolsa-auxílio no valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) para maiores de 14 (quatorze) e menores de 18 (dezoito) anos, com jornada diária de 3 (três) horas.

§ 3º Os beneficiários do Programa “Atleta Cidadão” serão avaliados pelas equipes técnicas da Secretaria de Esportes e Lazer, e, mediante laudo fundamentado de avaliação, poderão ter o benefício suspenso ou cancelado, em caso de infração ao disposto nesta Lei ou em legislação

pertinente.

§ 4º O valor da bolsa-auxílio poderá ser alterado por Decreto do Executivo.

Art. 4º Os atletas selecionados para a bolsa—auxílio, além das atividades de formação, mediante supervisão técnica, auxiliarão as equipes multidisciplinares da Secretaria de Esportes e Lazer nas diversas ações, eventos e projetos da Secretaria.

Art. 5º A inscrição do Programa “Atleta Cidadão” será dirigida ao Secretário de Esportes e Lazer e atenderá aos seguintes requisitos:

I- Para idade superior a 18 (dezoito) anos:

a) Residente e domiciliado em Campo Limpo Paulista;

b) Prioridade aos atletas que participam ou participaram dos Projetos e

c) Programas Esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município.

d) Aprovação no exame médico;

e) Outros documentos estabelecidos pela Comissão de Análise;

f) Aprovação pela Comissão Análise.

II- Para maiores a 14 (quatorze) anos:

a) Currículo e comprovação de participação em eventos oficiais nos últimos 2 (dois) anos na modalidade pretendida.

b) Declaração de bom desempenho e frequência escolar emitido pela Escola do matriculado no último ano.

c) Autorização dos pais.

d) Declaração de indicação do Professor ou Técnico responsável.

e) Aprovação pela Comissão de Análise.

f) Outros documentos estabelecidos pela Comissão de Análise.

Parágrafo único. Os bolsistas deverão, para manutenção dos benefícios, participar regularmente dos treinos estabelecidos pela Secretaria de Esportes, de eventos e ações sociais de caráter educativo e esportivo realizados pela Prefeitura, bem como representar a cidade em competições oficiais estabelecidas pela Secretaria de Esportes.”

Art. 6º A Comissão de Análise será composta por 3 (três) representantes da Secretaria de Esportes e Lazer, servidores públicos efetivos designados pelo Secretário, que avaliarão os atletas inscritos.

Parágrafo único. A Comissão de Análise deverá elaborar critérios formais para avaliação dos candidatos ao Programa “Atleta Cidadão”, para concessão do benefício ou indeferimento do pedido.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º As Leis do Plano Plurianual e de Diretrizes Orçamentarias ficam, a partir desta Lei, adequadas para a recepção do Programa “Atleta Cidadão”.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

LEI Nº 2.494, DE 11 DE MARÇO DE 2022

“Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Município de Campo Limpo Paulista e o Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, pessoa jurídica de natureza de direito privado, com a finalidade de transformar a natureza jurídica, que passará para consórcio público de direito público, passando a denominar-se Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis - CIAS, na forma da Lei nº 11.107/2005 e de sua regulamentação”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 08 de Março de 2022, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Campo Limpo Paulista/SP e o Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário-CIAS (Anexo Único), pessoa jurídica de direito privado, para a transformação em Consórcio Público de direito público, passando a denominar-se CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS - CIAS, conforme publicação realizada na Imprensa Oficial do Município de Campo Limpo Paulista, de 19 de outubro de 2021,

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 6.975, de 07 de Março de 2022

Oficializa e divulga os Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, art.172, i, c) da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 2.437, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a definição dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, conforme o art. 3º da Lei nº 2.437, de 28 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

Representante do Poder Público Municipal:

a) Representante da gestão de turismo : Guilherme Gaspari Canela – Titular;

Jean Carlo Leite da Cunha – suplente;

b) Representante do setor de turismo pedagógico: Andrea Doretto Busch da Costa – Titular;

Hilton Mundim – Suplente;

c) Representante do setor de trânsito e sinalização turística: Margarete Aparecida Machado Rubio – Titular;

Denis Pescuma – Suplente;

d) Representante do setor de turismo desportivo: Cleber Ulisses de Oliveira – Titular;

Rafael André Batista – Suplente;

e) Representante do setor de planejamento urbano: Renata Matsumoto – Titular;

Viviane do Valle José – Suplente.

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representante de manifestações culturais: Shirley Aparecida Martins Siqueira Baratella – Titular;

José Mauro Oliveira Baratella – Suplente;

b) Representante do setor de agência de viagens e receptivos turísticos: Kelly Cristina de Melo Passadore – Titular;

Doroty Rojas – Suplente;

c) Representante do setor de turismo de aventura: Luciana Rodrigues Garcia – Titular;

José Luiz Milani – Suplente;

d) Representante do setor de meios de hospedagem: Rosana Cristina Paulino dos Santos – Titular;

Elisabete Vasconcellos Portioli Marques - Suplente;

e) Representante do setor de turismo gastronômico: Ailton Ossuna Zalorenzi – Titular;

Erika Barkoczy – Suplente;

Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante do setor de artesanato: Marcia Bernini Lourenço – Titular;

Leandro José dos Santos – Suplente;

b) Representante do setor de turismo rural: Maria Izilda de Oliveira Lenk – Titular;

Nilde Ferrara - Suplente

c) Representante do setor de empresas e empreendimentos turísticos: Vivian Raggenbass D'Angelo – Titular;

Luciano Vieira Rodrigues – Suplente;

d) Representante do setor de eventos turísticos: Camila da Costa Ginez – Titular;

João Francisco Coutinho Moreira – Suplente;

e) Representante do setor de comunicação turística: Júlio Cesar da Silva – Titular;

José de Paula Rodrigues Sobrinho – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.921, de 10 de setembro de 2021.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Portarias

PORTARIA Nº 344 de 10 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril 2022, a servidora DANIELE MENDES MOREIRA, portadora do CPF sob nº 406.855.308-41, RECEPCIONISTA DA SAÚDE, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolo nº 8686/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 345 de 10 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de abril 2022, a servidora LUCILENE DOURADO MARTINS, portadora do CPF sob nº 172.530.118-05, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1282/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 346 de 10 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de abril 2022, a servidora FABIANE CARNEIRO DE CAMPOS, portadora do CPF sob nº 282.001.318-07, FAXINEIRO, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1284/22.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 347 de 10 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de abril 2022, a servidora ERINÉIA MARCONDES DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 137.366.028-71, FAXINEIRO, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1288/22.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 348 de 10 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de abril 2022, a servidora EVA VARJÃO DA SILVA, portadora do CPF sob nº 444.750.278-02, MONITOR DE CRECHE, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1285/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 365 de 11 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

CANCELAR A DESIGNAÇÃO, da servidora PRISCILA MARQUES SIMÕES, portadora do CPF sob nº

337.252.388-12, designada para o cargo em COMISSÃO de DIRETOR DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO F.C-4, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 367 de 11 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de abril 2022, ao servidor NESTOR BERTINI JUNIOR, portador do CPF sob nº 128.123.618-75, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES, conforme protocolo nº 1276/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 368 de 11 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 22 de fevereiro de 2022, a servidora ROSINEIA APARECIDA BRAZ, portadora do CPF sob nº 120.853.628-18, do cargo EFETIVO, de MONITOR DE CRECHE III, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1703/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 369 de 11 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de março de 2022, ao servidor VALMIR GOMES DO NASCIMENTO, portador do CPF sob nº 266.667.118-66, do cargo EFETIVO, de MOTORISTA DE AMBULÊNCIA 12X36, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, regido estatutariamente, conforme protocolo nº 1932/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 370 de 11 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de março de 2022, a servidora GABRIELLE ALMEIDA COSENDEY, portadora do CPF sob nº 465.776.748-84, do cargo EFETIVO, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1960/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 372 de 11 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 351 de 10 de Março de 2022, onde se lê "portador do CPF sob nº 898.467.458-34", passa a ser "portador do CPF sob nº 131.958.778-05".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 373 de 11 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de março de 2022, a servidora LUCIA DAMINELLO portadora do CPF sob nº 061.391.628-07, do cargo EFETIVO, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 2105/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 374 de 11 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 22 de fevereiro de 2022, a servidora MARILENE DE SANTI portadora do CPF sob nº 262.756.678-42, do cargo EFETIVO, de MONITOR DE CRECHE II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1704/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 375 de 11 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 10 de março de 2022, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA SILVA, portadora do CPF sob nº 339.575.638-60, do cargo EFETIVO, de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 2294/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 376 de 11 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01 de março de 2022, a servidora ROSELENE DA SILVA, portadora do CPF sob nº 990.850.706-00, do cargo TEMPORÁRIO, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 1747/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 377 de 11 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de abril 2022, ao servidor LUCIANO DONIZETE RESTIVO, portador do CPF sob nº 287.124.608-42, INSPETOR DE ALUNOS I, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2243/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 378 de 11 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 244 de 24 de Fevereiro de 2022, onde se lê “a partir de 13 de fevereiro de 2022”,

passa a ser “a partir de 01 de fevereiro de 2022”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 379 de 17 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de abril 2022, ao servidora HILDA FEBRÔNIO PEREIRA, portadora do CPF sob nº 084.431.018-22, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 30H, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8633/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 380 de 17 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio 2022, a servidora JULIANA HARANO, portadora do CPF sob nº 267.093.408-05, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 175/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 381 de 17 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de março 2022, a servidora CELINA DE LIMA CESAR MACIERI, portadora do CPF sob nº 137.541.898-08, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 703/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 382 de 17 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril 2022, a servidora DANIELA APARECIDA BATISTA MOREIRA, portadora do CPF sob nº 288.927.728-30, FAXINEIRO, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1221/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 384 de 17 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de abril 2022, a servidora LUCIMARA GOMES CAMIZÃO RODRIGUES, portadora do CPF sob nº 115.559.628-58, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1833/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

.....
PORTARIA Nº 386 de 17 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

CANCELAR os efeitos da Portaria nº349, de 10 março de 2022, que EXONERA, partir de 23 de março de 2022, a servidora DAIANY CRISTINE BEZERRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob nº 453.735.068-77, do cargo COMMISSIONADO, de ASSESSOR DE ESPECIAL C.7, lotada na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA, regida estatutariamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

.....
PORTARIA Nº 392 de 18 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RESOLVE:

RETIFICAR as PORTARIA Nº 337 de 09 de Março de 2022, PORTARIA Nº 336 de 09 de Março de 2022, PORTARIA Nº 335 de 09 de Março de 2022 e PORTARIA Nº 332 de 09 de Março de 2022 onde se lê "EXONERAR", passa a ser "EXONERAR A PEDIDO".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento